



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do: **Sector de Contabilidade/Tesouraria**

Para: **Gabinete do Presidente**

Prezado Ordenador de despesas,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear as despesas relativas à **Contratação de empresa, para suporte e operacionalização junto ao Agente de Contratação, pregoeiro e equipe de apoio, para alimentação dos processos de licitação e dispensa eletrônica, conforme Lei Federal nº14.133/21 e sua regulamentação, nas plataformas digitais de marketplace para contratações públicas, bem como acompanhamento dos processos licitatórios no PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS-PNCP, portal da transparência institucional e no sistema Remessa-TCE ou outro que o substitua, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros-PE**, venho a informar-lhe que:

Declaramos para fins do disposto no Art. 16, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa com a contratação, tem adequação orçamentária e financeira anual para o exercício 2025, com dotação orçamentária na rubrica e ela encontra-se reservada;

Unidade 01-10 Câmara municipal

3.3.90.39.39. 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I do Art. 16 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, para a contratação ora solicitada, que o impacto orçamentário-financeiro, com o desembolso estimado, não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se contratação de serviços de natureza continuada.

Bezerros, 03 de novembro de 2025.


LUCIANA MERY DE LIMA SANTOS
Tesoureira